



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 581, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº 77/2014, DOU de **09.04.2014**, da Universidade Federal do Ceará cujo resultado foi homologado pelos Editais nº **154/2014** e **156/2014**, DOU de **18.06.2014**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Padrão I, Nível 101, e códigos de vagas conforme o quadro abaixo:

Nome	Código de vaga	Carga horária
Ruth Karollyne Barbosa Gomes	906037	40 horas
Paulo Henrique Gomes de Holanda	906038	40 horas
Agnes Gonzaga Minervino	906039	40 horas
Gerdiani da Silva Moura	906040	40 horas
Francisco Webston Pereira da Silva	906041	40 horas
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	906042	40 horas
Jackson Batista Freitas Vidal	906043	40 horas
Eudaziane Abreu da Costa	906044	40 horas
Rosymeury Barbosa dos Santos	906045	40 horas
Wendel Mendes Ferreira	906046	40 horas
Debora Patrícia Feitosa	906047	40 horas
Daniela Sales de Souza Aragão	906048	40 horas

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor